



PORTARIA Nº 73/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa às licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1390/2017, exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0204836-85.2017.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO**, Juiz de Direito da 10ª Vara do Juizado Especial Criminal de Manaus, a realizar o casamento de **JORGE ALBERTO COELHO DA SILVA JUNIOR** e **JOHMARA OLIVEIRA DE SOUZA**, no dia 01/06/2017, às 15h, na sede do Cartório do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus, localizado na Rua Lourival Muniz, nº 454, bairro Glória, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 08 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br